

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 067/2019**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br) Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

**O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:**

AYG0450/PR, 30/01/2019, AD74101676, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; FAB3759/SP, 29/01/2019, AD97281646, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; IQY4018/RS, 01/01/2019, AC8744981, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KXT6634/RJ, 13/01/2019, F9746799, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MOL8823/PB, 13/01/2019, F9747078, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; NLZ7008/AL, 30/01/2019, AD69671869, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; NOF2285/RN, 12/01/2019, AC8819710, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NPU6884/PB, 29/01/2019, ED1208992, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OEX5130/PB, 30/01/2019, AD93277032, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OGA7256/PB, 13/01/2019, F9746969, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OKN9050/BA, 12/01/2019, AC8819990, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ORE3996/AL, 29/01/2019, ED1010645, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OSV2778/CE, 29/01/2019, ED4603531, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OYU9236/PB, 29/01/2019, AD71874143, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PLC7118/BA, 11/01/2019, AC8819418, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFS4604/PB, 29/01/2019, AD77333900, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; QLA9429/AL, 12/01/2019, AC8819060, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife ,09 de maio de 2019.

**Taciana Maria Ferreira**

**Autoridade de Trânsito e Transporte .**